



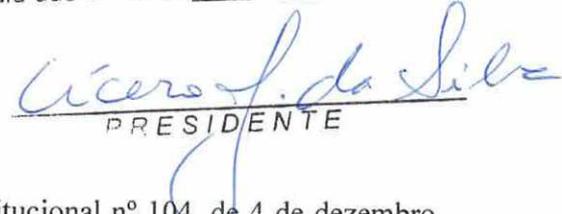
**REQUERIMENTO**  
**MOÇÃO DE APELO**  
**Nº 245/2023**

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 22 de 05 de 2023

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

  
PRESIDENTE

*Considerando* que a Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019, criou a Polícia Penal, incluindo no inciso VI, do artigo 144, da Carta Magna Federal e colocando como uma das forças responsáveis pela segurança pública e de responsabilidade dos Estados,

*Considerando* que a Emenda Constitucional nº 51, de 30 de junho de 2022, seguindo o ordenamento federal, incluiu no Estado de São Paulo, a Polícia Penal, em seu artigo 143-A, como órgão permanente e responsáveis pela segurança dos estabelecimentos penais;

*Considerando* que a atividade penitenciária impõe maiores desgastes do que outras profissões de alta periculosidade, sendo a segunda profissão mais perigosa do mundo, conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT);

*Considerando* que os profissionais penais, pela natureza do trabalho, são submetidos a altos níveis de stress, vindo adoecer com mais frequência visto no cotidiano das Unidades Prisionais;

*Considerando* que frequentemente testemunham violência e necessitam de atenção diária, pois vivem em riscos de morte iminente, inclusive nos horários de folga, quando frequentemente são noticiadas pela imprensa, casos de execuções efetuadas pelo crime organizado;

*Considerando* que mesmo havendo déficit funcional e desvalorização salarial e profissional, esses servidores vêm mantendo a ordem, segurança e disciplina nas Unidades do Estado de São Paulo;

*Considerando* que até o presente momento não houve a regulamentação da profissão e valorização desses profissionais.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APELO** para regulamentar a profissão do Policial Penal, promovendo a devida valorização dessa categoria, encaminhando-se cópia ao Excelentíssimo Governador **Tarcísio Gomes de Freitas**, para que se sensibilize com a questão vivida por estes profissionais de segurança pública.

**REQUEIRO**, outrossim, que a presente moção de apelo seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

São Paulo Deputado **André do Prado** e a todas as lideranças daquela Casa de Leis para análise e votação do projeto.

**REQUEIRO**, por fim, que a presente moção seja enviada para conhecimento do Excelentíssimo Secretário de Estado da Administração Penitenciária **Marcello Streifinger**.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
Vereador

ft